



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2020
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 092/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n°120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. **Anderson Siqueira Moura**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 075.484.327-04, portador da carteira de identidade n° 100530641, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.966.632/0001-28, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, n° 150, Loja 229, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rogério dos Santos Dias**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 010.628.727-38, portador da carteira de identidade n° 08701747-1, expedida pelo IFP/RJ, residente à Rua Antônio Parreiras, n° 27, Hawaii, Araruama/RJ, CEP: 27.970-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **15.167/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 092/2019, cujo objeto é a “contratação de estrutura de sonorização (portes grande, médio e pequeno) e banheiro carreta, a fim de fornecer apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais, esportivos e institucionais, dos quais serão usuários a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 15.167/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Outubro de 2020 e a terminar em 10 de Outubro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor estimado de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), conforme planilha anexa às fls. 393/396, constante do processo administrativo nº 15.167/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão por recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminação segue abaixo:

| SECRETARIA | PROGRAMA DE TRABALHO | DOTAÇÃO |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| GABIN | 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SETUR | 02.015.003.23.695.0034.2051 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEDUC | 02.010.001.12.361.0012.2058 | 3.3.90.39.00.00 |
| SECULT | 02.015.002.13.392.0013.2072 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEELA | 02.019.001.18.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEAGR | 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SESAU | 04.001.001.10.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SETID | 07.001.002.08.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |
| SEPOL | 07.001.001.08.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00.00 |

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Anderson Siqueira Moura

R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Rogério dos Santos Dias
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: